



## **SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Para a Comissão Permanente de Licitações,

Venho, com o devido respeito, solicitar abertura de processo licitatório para contratação de técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais

A referida contratação justifica-se pela melhora na transparência e informações de eventos e reuniões trazendo mais clareza e qualidade para a população, com informações de leis, indicações, reuniões ou qualquer tipo de informação para dar publicidade a população.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 06 de fevereiro de 2023

Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG



**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO**

OBJETO DO CONTRATO: Atualização, manutenção mensal do site, manutenção mensal do email, hospedagem do site oficial da Câmara de Bocaina de Minas, Assessoria de Comunicação e criação de artes de acordo com a demanda da Câmara.

Bocaina de Minas, 06 de fevereiro de 2023.

---

Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG



**PESQUISA DE PREÇOS**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que realizei a pesquisa de preços com prestadores de serviços da região, conforme documentos retro.

Bocaina de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

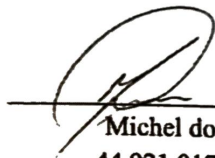


**Photo Visual**  
DESIGN E FOTOGRAFIA

## Orçamento

Item	Objeto	Quantidade	Valor	Valor Global
01	MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA	12 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

**SERRANOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

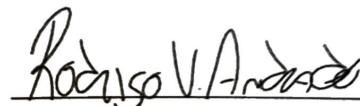
  
Michel dos Santos  
44.921.017/0001-57

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, N 36 - CENTRO**  
**SERRANOS - MG**  
**EMAIL: photovisual17@gmail.com**

## Orçamento

Item	Objeto	Quantidade	Valor	Valor Global
01	MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA	12 meses	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00

CARVALHOS 08 DE FEVEREIRO DE 2023



RODRIGO VENTURA ANDRADE

30.994.063/0001-71



WebMorph Excelência em Webdesign

CNPJ - 49.106.079/0001-29

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPONENTE:** WebMorph, empresa privada inscrita no CNPJ 49.106.079/0001-29

**OBJETO DO CONTRATO:** MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA

**VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Bocaina de Minas - MG, 08 de fevereiro de 2023

WebMorph

Paulo Henrique Martins de Carvalho

# Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

**Cotação:** 0007/2023

Data: 08/02/2023 Validade: 08/03/2023

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: ELISA JOANA DE ABREU TAVARES DA SILVA

Justificativa:

Valor de Referência: Preço menor

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	68	Prestação de serviços - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES.	Serv.	12,0000	900,0000	10.800,00
Total ==>					10.800,00	

Fornecedores

**MICHEL DOS SANTOS 12260114628 - CNPJ: 44.921.017/0001-57**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	68	Prestação de serviços - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES.	Serv.	12,0000	1.400,0000	15.800,00
Total ==>					15.800,00	

**RODRIGO VENTURA ANDRADE 36801949861 - CNPJ: 30.994.063/0001-71**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	68	Prestação de serviços - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES.	Serv.	12,0000	1.250,0000	15.000,00
Total ==>					15.000,00	

**49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO - CNPJ: 49.106.079/0001-29**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	68	Prestação de serviços - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES.	Serv.	12,0000	900,0000	10.800,00
Total ==>					10.800,00	



## REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG,

Venho com o devido respeito solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme documentos anexos.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





**DESPACHO**

Defiro o pedido de abertura de Licitação para contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais, condicionando-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para suportar as às despesas dela decorrentes e sejam tomadas as providências indispensáveis para atender à solicitação, observada as diretrizes fixadas pela Lei n. 8.666/93.

Bocaina de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

---

Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG



**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, eu, Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o **Processo Administrativo nº07/2023**, referente à **Dispensa nº05/2023**, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Bocaina de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Mapa de Apuração

### Informações Gerais do Processo

**Processo:** 0007/2023

**Data:** 10/02/2023

**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum

**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa

**Nº Modalidade:** 0005/2023

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Responsável pelo Julgamento:** JUAREZ DOS SANTOS PRADO

**Objeto do Processo:** ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA.

Nº Item	Cód.	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Prestação de serviços-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES. -Serviço	Serv.	12,0000	900,00000	10.800,00
<b>Total ==&gt;</b>						10.800,00

### Valor de Referência

Fornecedores

**RODRIGO VENTURA ANDRADE 36801949861**

Fornecedor Inabilitado

**49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO**

Descrição

Nº Item	Cód.	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Prestação de serviços - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DO EMAIL, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES. - Serviço	Serv.	12,0000	900,00000	10.800,00
<b>Total ==&gt;</b>						10.800,00

**MICHEL DOS SANTOS 12260114628**

Fornecedor Inabilitado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

<b>Objeto Resumido</b>	
Prestação de Serviço: técnico para atualização e manutenção do site , email e redes sociais.	
<b>Prazo</b>	<b>Valor Total</b>
Da assinatura do contrato até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
<b>Tipo de Objeto</b>	<b>Regime de Exec./Forma de Fornec.</b>
Prestação de Serviço	Mediante a solicitação
<b>Tipo de Processo</b>	<b>Fundamento</b>
Dispensa de licitação	Art.24,Inciso II da Lei n. 8.666/93 e subsequentes alterações
<b>Condições de Pagamento</b>	
O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da liquidação da nota fiscal referente aos serviços prestados.	
<b>Empresa indicada para contratação</b>	
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>CNPJ</b>
WebMorph	14.106.079/0001-29



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023  
DISPENSA DIRETA Nº 05/2023

**Ref.:** Contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais.

Sr. Tesoureiro,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe disponibilidade financeira para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

**Ref.:** Contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais.

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento a solicitação, referente a recurso financeiros informo que EXISTE, disponibilidade financeira para a despesa decorrente do processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Wailla Caroline da Silva Tavares

Chefe de Tesouraria - CPF n.º 116.135.586-35



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

**Ref.:** Contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais.

Sr. Contador,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe dotação orçamentaria para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 007, conforme (ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
00.1.01.00.01.031.0001.2.0003	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.800,00</b>

estou à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
sinceramente.

Bocaina de Minas, 09/02/2023

  
\_\_\_\_\_  
RENÉ DOS SANTOS  
CONTADOR





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

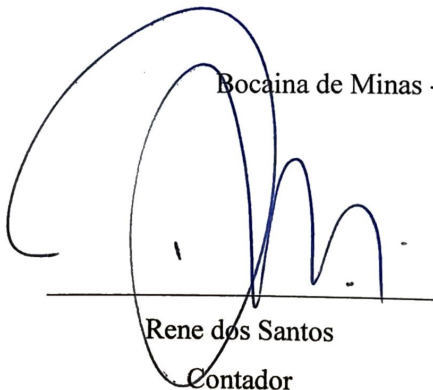
**Ref.:** Contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais;

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento à solicitação, informo que a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2023 para atender ao objeto epigrafado é:

3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL

Bocaina de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2023.



Rene dos Santos  
Contador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
49.106.079/0001-29  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/01/2023

NOME EMPRESARIAL  
49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
WEBMORPH

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
TORURIAS DE SOUZA RAMOS

NÚMERO  
50

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
37.452-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SERRANOS

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WEBMORPHDESIGN@GMAIL.COM

TELEFONE  
(11) 9731-5387

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 13:06:36 (data e hora de Brasília).

## Buscar Empresas

Parte do nome da Empresa (sem acentuação):

49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

CNPJ da matriz (somente números):

ou

NIRE da matriz (somente números):



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Buscar

## Resultados

Ação	Nome da Empresa	Nire	CNPJ	Município	Situação
Selecionar	49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO	31828363744	49106079000129	SERRANOS	ATIVA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO**  
CNPJ: **49.106.079/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:33 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **9D50.3FC9.B7F3.63F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/01/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: 49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004517875.00-71

CNPJ/CPF: 49.106.079/0001-29

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: 10 R URIAS DE SOUZA RAMOS

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37452000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SERRANOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000611133974



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

AIURUOCA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 49.106.079 PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO  
CNPJ: 49.106.079/0001-29

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Janeiro de 2023 às 09:12

AIURUOCA, 16 de Janeiro de 2023 às 09:32

**Código de Autenticação:** 2301-1609-3259-0605-8330

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERRANOS**

Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 003/2023**

**PESSOA FÍSICA**

NOME	PROFISSÃO
ENDEREÇO COMPLETO	C.P.F.

**PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL			
PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO			
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA URIAS DE SOUZA RAMOS, N° 50, CENTRO			
RAMO DE ATIVIDADE			
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA			
DATA INICIO ATIVIDADES	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ
9 janeiro, 2023			49.106.079/0001-29

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

**PARA FINS GERAIS**


**CERTIDÃO**

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR  
QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA,  
CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A  
PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTOS: **IPTU E ISS**

CNPJ

**18.008.912/0001-75**  
Prefeitura Municipal de Serranos  
Praça 12 de Dezembro, 60  
Centro - CEP 37452-000  
Serranos - MG

EM: 13 DE JANEIRO DE 2023

  
Lara Pinheiro de Souza  
Auxiliar Administrativo

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

**VÁLIDO POR 180 DIAS**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.106.079/0001-29  
**Razão Social:** PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO  
**Endereço:** RUA URIAS DE SOUZA RAMOS 50 / CENTRO / SERRANOS / MG / 37452-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013105005273364320

Informação obtida em 15/02/2023 13:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 49.106.079/0001-29

Certidão n°: 975474/2023

Expedição: 09/01/2023, às 17:05:40

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 49.106.079/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

Ref.: contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais.

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de solicitação destinada à contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais da Câmara Municipal de Bocaina de Minas pelo valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Sabemos que abertura de procedimento licitatório deve ser sempre a regra. Porém, a própria Lei n. 8.666/93 abre algumas exceções no sentido de dispensar a licitação conforme encontramos no art. 24 da legislação em destaque.

Para tanto, encontramos a seguinte disposição contida no inciso II do art. 24, a saber:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

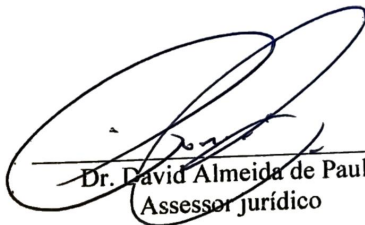
...  
*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Desta forma, considerando que o limite legal para aquisição por dispensa do procedimento licitatório é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como o fato de que no exercício em curso não fora atingido o limite, poderá o mesmo ser efetuada com base neste dispositivo.

Isto posto, opinamos no sentido da contratação direta com base no dispositivo legal acima referido.

É o parecer.

Bocaina de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2023.

  
Dr. David Almeida de Paula  
Assessor jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

**Ref.:** contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG,

Segue o parecer da Comissão Permanente de licitação opinando pela possibilidade de contratação por dispensa de licitação do serviço mencionado acima junto à empresa **WEBMORPH, inscrita no CNPJ sob o nº 49.106.079/0001-29** motivos pelo qual solicito autorização para prosseguimento da contratação.

Bocaina de Minas - MG, 10 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

**Ref.: contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail e redes sociais**

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições de Presidente da Câmara Municipal, autorizo que seja contratada a empresa, nos termos dos documentos que instruem o presente processo.  
Bocaina de Minas, 10 de fevereiro de 2023.

Juarez dos Santos Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**AVISO**  
**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas, em cumprimento ao art. 61. parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

<b>Tipo</b>	contratação técnico para atualização e manutenção do site , email e redes sociais
<b>Número do processo</b>	07/2023
<b>Contratante</b>	Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas
<b>Contratado</b>	<b>WebMorph</b> , inscrita no CNPJ nº 49.106.079/0001-29
<b>Objeto</b>	Contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail, hospedagem do site oficial da Câmara, assessoria de comunicação e criação de artes de acordo com a demanda da câmara
<b>Fundamento</b>	Dispensa de licitação nº 05/2023 – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.
<b>Dotação Orçamentária</b>	3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>Prazo</b>	Da assinatura até o prazo de 15 de Fevereiro 2024
<b>Valor total</b>	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
<b>Data de assinatura</b>	15/02/2023
<b>Signatário – Contratante</b>	Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Bocaina de Minas, 15 de fevereiro de 2023

Juarez dos Santos Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Câmara municipal de Bocaina de Minas-MG ao presente **AVISO**.

Bocaina de Minas-MG, 15 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 05/2023**

Ref.: contratação técnico para atualização e manutenção do site, email e redes sociais

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Fazendo uso de minhas atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, certifico que, nesta data, tendo sido atingido o objetivo do certame, foi encerrado o processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas-MG, 15 de fevereiro de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

Contrato nº 07/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023. DISPENSA DIRETA Nº 05/2023. Objeto: contratação técnico para atualização e manutenção do site, e-mail, hospedagem do site oficial da Câmara, assessoria de comunicação e criação de artes de acordo com a demanda da câmara. Contratado **WebMorph**, inscrita no CNPJ nº 49.106.079/0001-29. Valor Total: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços. Vigência: 15/02/2023 até 15/02/2024. Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG.



LICITAÇÃO PROC. N.º 07/2022  
DISPENSA DIRETA N.º 05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO  
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS E A  
EMPRESA WEBMORPH

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, com endereço na Av. Álvaro Benfica 213, Centro, CEP 37340-000, CNPJ 04.236.049/0001-07, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **JUAREZ DOS SANTOS PRADO**, brasileiro, casado, funcionário público endereço Travessa Floresta N° 117 / Santo Antônio Bocaina de Minas - MG, RG - n° 25911901-3e CPF - n° 091.457.386-10 e de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **WebMorph**, inscrita no CNPJ n° 49.106.079/0001-29 sediada na Rua Urias de Souza Ramos, n° 50, Centro, Serranos - MG por seu representante legal Sr. **Paulo Henrique Martins de Carvalho**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF n° 090.125.526-21, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente contrato, conforme Processo de licitação n° 07/2023, Dispensa 05/2023, com base no inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93 e alterações, comprometendo-se a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Atualização, manutenção mensal do site, manutenção mensal do email, hospedagem do site oficial da Câmara de Bocaina de Minas, Assessoria de Comunicação e criação de artes de acordo com a demanda da Câmara

**2.1- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

2.2 O CONTRATADO deve quando exigido fazer o serviço demandado segundo o objeto do contrato.

2.2.1 - As despesas com telefone fixo, celular, internet e fax é de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. A presente contratação está sendo feita com base no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal n° 6940, de 27 de maio de 1998.

3.2. O presente Contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou resolução pelas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas condições deste contrato e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, também, e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.





## **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO:**

4.1. São de exclusiva obrigação do CONTRATADO:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente.
- b) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- c) Manter, durante toda a execução contratual, profissionais habilitados e capacitados à prestação dos tais serviços, observado o disposto no § 10, do artigo 30, da Lei 8.666/93.

4.2. São de exclusiva obrigação da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar condições para a boa execução do serviço, fornecendo ao CONTRATADO os elementos necessários à execução dos mesmos, enviando dentro dos respectivos prazos todos os documentos solicitados pelo CONTRATADO.
- b) Advertir, por escrito, O CONTRATADO quando o serviço não estiver sendo prestado de forma satisfatória.
- c) A fiscalização da execução do serviço, objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. Pela execução dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais).

5.2 O valor total deste contrato será de: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS:**

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

7.1. O descumprimento das obrigações no presente contrato, ou a ocorrência de qualquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, para que seja providenciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis à regularização.

7.2. A não regularização no prazo acima aludido ensejará, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de outras sanções, a rescisão do contrato.

7.3. Pela não execução dos serviços poderá ser aplicada ao CONTRATADO uma multa na ordem de 10% (Dez por cento) do valor do contrato.

7.4. A não execução total do Contrato importará ao CONTRATADO a suspensão do direito de licitar e contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.5. O(s) valor (es) pertinente à(s) multa(s) aplicada(s) será (ão) descontado(s) do(s) crédito(s) da CONTRATADO, ou da garantia por ela prestada, ou ainda, cobrado(s) judicialmente.



7.6. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente, se entender as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, como relevantes.

7.7. Fica assegurado, em qualquer das hipóteses relacionadas nos itens acima, a CONTRATADO o direito de defesa e o contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

b) Por descumprimento das cláusulas e condições contratuais, de acordo com as disposições contidas na cláusula anterior.

8.2. A não execução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei N° 8666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado pelo mesmo período, desde que seja de acordo e necessidade da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO:**

10. O CONTRATADO não poderá ceder totalmente este Contrato, sem prévia expressa autorização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO FORO:**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de AIURUOCA-MG para dirimir questões relativas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Bocaina de Minas, 15 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
P/ JUAREZ DOS SANTOS PRADO  
CONTRATANTE

  
WEBMORPH  
P/ PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

Waila Caroline da Silva Tavares.

CPF/MF: 116.135.586-35

2- Nome:



CPF/MF: 984885037-68